



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA
CHAMADA DDC 01/2024

ALTERADA EM 12/06/24, conforme RESOLUÇÃO Nº 03/2024, que altera o calendário acadêmico.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (PROEX/UFMG), por meio da Diretoria de Divulgação Científica, torna pública a presente Chamada e convida professores/as e estudantes da Educação Básica a se inscreverem na **25ª UFMG Jovem**, que tem como tema ***Minas é um mundo: diversidade, saberes e tecnologias sociais***, em celebração aos 25 anos do evento e em homenagem ao grande escritor mineiro Fernando Sabino.

A UFMG Jovem se configura como um espaço de encontro, diálogo e intercâmbio entre a Universidade e a Educação Básica, e busca articular conhecimentos científicos, artísticos e culturais, em uma cena em que todos os sujeitos e seus saberes têm espaço e são valorizados. Tem como objetivos:

- constituir-se como espaço de encontro, diálogo e intercâmbio entre a UFMG e a Educação Básica de Minas Gerais;
- promover a troca de experiências, a colaboração e o engajamento dos/as estudantes;
- fomentar o protagonismo dos/as estudantes da Educação Básica;
- estimular o pensamento crítico, a criatividade, a inventividade;
- valorizar a discussão sobre temas de impacto social.

Em 2024, a UFMG Jovem abrigará os seguintes eventos:

- Feira da Educação Básica;
- Desafio: “O meu segredo para ser feliz”;
- Conversa com Cientistas;
- #ExploraUFMG.

A inscrição nos eventos acima é gratuita, dá direito a certificado e deve ser realizada por meio do link disponibilizado no site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>), conforme cronograma. A participação como visitante não requer inscrição e não dá direito a certificado.

A 25ª UFMG Jovem acontecerá no *campus* Pampulha da UFMG, no CAD3, situado na Avenida Antônio Carlos, 6.627, em Belo Horizonte, Minas Gerais, **nos dias 7 e 8 de outubro de 2024**, juntamente com o III Congresso Nacional de Inovação e Popularização da Ciência.

1. DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1.1. Inscrição para apresentação de trabalho na Feira da Educação Básica

- 1.1.1. Podem se inscrever para a Feira, escolas das Redes Pública e Privada de Minas Gerais, que sejam da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio, incluídas todas as modalidades de ensino da Educação Básica.
- 1.1.2. Serão aceitas inscrições para apresentação de trabalhos investigativos e/ou inventivos, de qualquer área do conhecimento, incluindo trabalhos multidisciplinares e transdisciplinares, que estejam em consonância com o tema da 25ª UFMG Jovem e tenham os/as estudantes da Educação Básica como protagonistas.
- 1.1.3. Não serão aceitos trabalhos que incluam o manuseio de bactérias ou protozoários patogênicos e nem mesmo substâncias tóxicas.
- 1.1.4. A identificação de plágio resultará na suspensão da inscrição e da publicação do trabalho nos Anais do evento.
- 1.1.5. O/a professor/a é o/a responsável pela orientação e inscrição dos trabalhos.
- 1.1.6. Cada trabalho deve ser inscrito em uma das categorias a seguir, conforme etapa escolar dos/as estudantes autores/as do trabalho:
 - A) estudantes da Educação Infantil,
 - B) estudantes dos anos iniciais (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental,
 - C) estudantes dos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental,
 - D) estudantes da Educação de Jovens e Adultos,
 - E) estudantes do Ensino Médio.
- 1.1.7. No momento da inscrição, deverá ser anexado um arquivo com o trabalho, em formato pdf, com 2000 a 5000 caracteres, contendo Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações finais e Referências, conforme modelo disponibilizado na plataforma de inscrição, acessada via site da 25ª UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).
- 1.1.8. Todos/as os/as autores/as devem estar inscritos para receberem o certificado.
- 1.1.9. No ato da inscrição até 3 (três) estudantes devem ser indicados/as para apresentar o trabalho presencialmente, na Feira, acompanhados/as do/a professor/a orientador/a, responsável pela inscrição no evento.
- 1.1.10. Orientamos que a composição do grupo de apresentação do trabalho seja diversa e inclusiva.
- 1.1.11. A Comissão Organizadora da 25ª UFMG Jovem pode solicitar ao/à professor/a

responsável informações adicionais sobre o trabalho.

1.1.12. As inscrições para apresentação de trabalho tiveram início em 30 de abril e se encerrarão em 6 de agosto de 2024.

1.2. Apresentação oral do trabalho na Feira da Educação Básica

- 1.2.1. Os/as autores/as dos trabalhos selecionados deverão estar presentes de 7:30 às 17 horas, nos dias da Feira, para montagem do estande e apresentação oral, conforme informação explicitada na carta de aceite, a ser disponibilizada na plataforma de inscrição, em **26/08/24**.
- 1.2.2. Os trabalhos selecionados serão apresentados presencialmente pelos/as estudantes indicados no ato da inscrição, em formato de pôster.
- 1.2.3. Os pôsteres deverão ser elaborados após a confirmação de aceite do trabalho, de acordo com o modelo disponibilizado na plataforma de inscrição, acessada via link disponível no site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>), formatados em pdf, e devem ser enviados até o dia **06/09/24** para a Comissão Organizadora, por meio desse endereço eletrônico ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br. A impressão dos pôsteres será custeada pela Organização da Feira e o material será entregue aos estudantes no dia da apresentação.
- 1.2.4. Além do pôster, os/as estudantes poderão utilizar outros recursos como suporte para a apresentação oral, tais como: diário de bordo, maquetes, cartazes, protótipos, entre outros.
- 1.2.5. O tempo de apresentação dos trabalhos para Comissão Avaliadora não deverá exceder a 30 (trinta) minutos.

1.3. Avaliação e seleção dos trabalhos a serem apresentados na Feira da Educação Básica

Os trabalhos serão avaliados em 2 (duas) etapas por uma Comissão Científica constituída por professores/as da Educação Básica e/ou do Ensino Superior e por estudantes de Pós-Graduação. Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores/as independentemente, em cada etapa.

1.3.1. Primeira etapa

Esta é uma etapa eliminatória e tem por objetivo selecionar os trabalhos que serão apresentados na Feira. Nesta etapa, será avaliado o trabalho escrito, segundo estes critérios:

- A) adequação do trabalho à faixa etária/escolar do/a estudante;
- B) indicação clara de protagonismo do/a estudante da Educação Básica no desenvolvimento do trabalho;

- C) criatividade, inventividade e inovação;
- D) articulação clara e coerente entre problema ou objeto, objetivos e contexto de desenvolvimento;
- E) correlação entre objetivos, metodologia e resultados finais, parciais ou esperados;
- F) uso da norma escrita padrão da Língua Portuguesa e adequação aos critérios estabelecidos para elaboração do trabalho no arquivo modelo;
- G) impacto social do trabalho desenvolvido.

1.3.1.1. Todos esses itens terão o mesmo peso e serão avaliados em uma escala de 0 a 100.

1.3.1.2. A nota de cada trabalho, na 1ª etapa, será definida por meio de média aritmética simples.

1.3.1.3. Essa nota objetiva exclusivamente selecionar os trabalhos a serem apresentados na Feira, até o limite possível de trabalhos a serem acolhidos pelo evento.

1.3.1.4. A nota dessa etapa não tem influência sobre a avaliação da segunda etapa.

1.3.1.5. Serão selecionados até 160 trabalhos para apresentação presencial na Feira, no CAD3, no *campus* Pampulha da UFMG, distribuídos nos dois dias de evento, listados em ordem alfabética.

1.3.1.6. Os/as autores/as dos trabalhos selecionados receberão o aceite por meio da plataforma de inscrição, conforme link indicado no site da 25ª UFMG Jovem, até o dia **26/08/24**.

1.3.1.7. Em consonância com a política de reserva de cotas da UFMG, 50% das vagas para apresentação de trabalho serão reservadas para escolas públicas. As vagas não preenchidas serão remanejadas.

1.3.2. Segunda etapa.

Nesta etapa, será avaliada a apresentação do trabalho pelos/as estudante/s, presencialmente, na Feira, buscando evidências discursivas sobre o que os/as estudantes compreenderam e aprenderam no processo de desenvolvimento do trabalho.

A intenção da Comissão Avaliadora é conhecer e acolher os/as estudantes em suas singularidades, compreender melhor o trabalho desenvolvido e as estratégias usadas por eles/as, neste processo, a fim de “promover melhores condições de aprendizagem” e fomentar a continuidade das investigações e/ou inventividades, por meio do diálogo e de modo formativo.

Este momento de avaliação será organizado assim:

- A) Interação entre estudantes e avaliadores para se conhecerem: apresentação pessoal.
- B) Apreciação do trabalho, observação e escuta dos/as estudantes pelos/as avaliadores/as: apresentação oral do trabalho pelos/as alunos/as.
- C) Verificação de compreensão e aprendizagens dos/as estudantes: perguntas orientadoras sobre o trabalho feitas pelos/as avaliadores/as.
- D) Reflexão sobre o trabalho e indicações para continuidade da investigação e/ou inventividade: avaliação conjunta e sistematizada.

1.4. Premiação na Feira da Educação Básica

Nestes 25 anos, a UFMG Jovem vem se consolidando como um espaço importante de interlocução entre a Universidade e a Educação Básica, por meio do fomento a troca de experiências, a colaboração e ao engajamento dos/as estudantes em situações de aprendizagens em que são protagonistas. Neste contexto, o “prêmio” é a própria aprendizagem individual e coletiva. Por isso:

- A) todos/as os/as estudantes que apresentarem o trabalho na Feira receberão o título honroso de “jovem cientista/inventor” da UFMG Jovem;
- B) todos os itens de premiação serão sorteados entre todos os grupos que apresentaram trabalho na Feira, no encerramento do evento.
- C) Todos os trabalhos apresentados na Feira poderão ser publicados nos Anais.
- D) Os trabalhos apresentados na Feira da Educação Básica, no âmbito da UFMG Jovem, poderão ser indicados para feiras nacionais e internacionais, às quais a UFMG Jovem seja afiliada, respeitando os critérios e particularidades de cada feira. A seleção dos trabalhos para a indicação fica a cargo da Comissão Organizadora da UFMG Jovem, de acordo com o perfil necessário e disponibilidade dos/as autores/as do trabalho. A indicação da UFMG Jovem não acarretará compromisso com nenhuma das despesas advindas da participação nos futuros eventos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO: “O MEU SEGREDO PARA SER FELIZ”

O Desafio é uma ação que acontece no contexto da UFMG Jovem, com o intuito de criar um espaço para que os/as estudantes expressem suas subjetividades, suas percepções sobre o tema colocado, que, neste ano, é “O MEU SEGREDO PARA SER FELIZ”.

A manifestação sobre o tema por ser feita individualmente ou em grupo, por meio de desenho, texto escrito, áudio ou vídeo. Caberá à Comissão Organizadora considerar se o material recebido fere os Direitos Humanos, podendo, nesse caso, desconsiderar o material. As produções aceitas pela Comissão

serão exibidas na cerimônia de encerramento da Feira e nas redes sociais da UFMG JOVEM.

2.1. Inscrição no Desafio

A inscrição deve ser feita por meio do site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>), momento em que se deve anexar a produção, em um destes formatos:

- Texto: pode ser escrito à mão (mínimo de 2, máximo de 10 linhas) e fotografado/digitalizado ou diretamente em editores de textos formato .doc ou .docx. O arquivo deve ser anexado em campo específico do formulário de inscrição.
- Desenho: deve ser feito em uma folha de papel A4 e fotografado ou digitalizado. O arquivo deve estar no formato .jpeg ou .png. O arquivo deve ser anexado em campo específico do formulário de inscrição.
- Vídeo: deve ser disponibilizado via link privado do YouTube, com até 3 minutos. Ao inserir o vídeo no YouTube, utilize, em “Visibilidade”, a opção: “Não listado”. Assim, seu vídeo estará disponível apenas para aqueles que possuírem o link. O link do vídeo deve ser anexado em campo específico do formulário de inscrição.
- Áudio: deve ser disponibilizado via link privado do YouTube, com até 3 minutos. Ao inserir o áudio no YouTube, utilize, em “Visibilidade”, a opção: “Não listado”. Assim, seu áudio estará disponível apenas para aqueles que possuírem o link. O link do áudio deve ser anexado em campo específico do formulário de inscrição no Desafio.

ATENÇÃO: Caso a inscrição para o Desafio seja realizada pelo/a estudante da Educação Básica e não pelo/a professor/a, é necessário que seja encaminhada a autorização do/a responsável legal, conforme ANEXO 1, desta Chamada.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CONVERSA COM CIENTISTAS

O evento Conversa com Cientistas busca promover um encontro presencial entre cientistas e estudantes da Educação Básica, para conversarem sobre um tema específico, fomentando o diálogo e a partilha de pontos de vista sobre conhecimentos e saberes.

Neste ano, o Conversa com Cientistas terá como motivação está indagação: “Sobre ciências e cientistas: o que você quer saber?”, e acontecerá no dia 07/10/24, no CAD 3, no *campus* Pampulha da UFMG. O horário será divulgado oportunamente no site da 25ª UFMG Jovem.

3.1. Inscrições no Conversa com Cientistas

Para participar do Conversa com Cientistas, o/a professor/a deverá manifestar o interesse de

participar do evento junto com seus alunos/as, preenchendo um formulário a ser disponibilizado por meio de link, no site da 25ª UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

Após o recebimento das manifestações de interesse, a Comissão Organizadora realizará um sorteio público entre os/as manifestantes, conforme capacidade máxima de público no local, com a devida segurança, e publicará uma lista dos/as contemplados no site da UFMG Jovem.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO #ExploraUFMG

O #ExploraUFMG busca potencializar a interlocução entre os museus e espaços culturais da UFMG e os sujeitos da Educação Básica, fomentando ainda mais o acesso da comunidade a esses bens culturais e favorecendo a socialização dos conhecimentos produzidos na Universidade com a comunidade.

Os museus e espaços culturais da UFMG receberão estudantes e professores da Educação Básica por meio de atividades de Extensão.

4.1. Inscrições no #ExploraUFMG

Para participar do #ExploraUFMG, o/a professor/a deverá fazer o agendamento, conforme oferta de roteiros, espaços, dias, horários, vagas, atividades e perfil de público informado pelos ofertantes. Todas estas informações serão divulgadas oportunamente no site da UFMG Jovem (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

5. DA ORGANIZAÇÃO NOS DIAS DE UFMG JOVEM

5.1. Apresentação dos trabalhos: **7 e/ou 8 de outubro de 2024**, conforme informado na carta de aceite, de 7:30 às 17 horas.

5.2. Credenciamento e montagem dos estandes:

5.2.1. Professores/as e estudantes selecionados deverão comparecer à Secretaria da UFMG Jovem (localizada no CAD3, no Campus Pampulha da UFMG), no dia 7 e 8 de outubro, a partir das 7:30, para credenciamento e montagem dos estandes.

5.2.2. O credenciamento é obrigatório.

5.2.3. O/a professor/a deve manter a segurança e a organização do seu estande e de seu entorno.

5.2.4. Todo o material expositivo deve obedecer às normas de segurança estabelecidas pela Comissão Organizadora.

5.3. Os/as estudantes apresentarão oral e presencialmente o trabalho inscrito, tendo como suporte o pôster e outros recursos, como registros das atividades, fotos, maquetes, cartazes e etc.

- 5.4. Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores/as independentemente.
- 5.5. O tempo de apresentação de cada trabalho para a Comissão Avaliadora não deve exceder a 30 (trinta) minutos.
- 5.6. A organização do evento fornecerá, para cada equipe, um espaço de 2x2 metros, com bancada e suporte para pôster, 1 (uma) cadeira, um ponto de energia de 110V.
- 5.7. O pôster será custeado pela Organização do Evento, desde que enviado conforme indicado nesta Chamada e dentro do prazo.
- 5.8. A organização do evento fornecerá 1 lanche pela manhã, 1 lanche à tarde e almoço para cada um/a dos/as três estudantes indicados/as como apresentadores/as do trabalho e para o/a professor/a orientador/a.
- 5.9. Todo o material e demais gastos para o desenvolvimento do trabalho é de inteira responsabilidade dos/as proponentes.

6. SOBRE A AFILIAÇÃO DE FEIRAS

- 6.1. As feiras de ciências regionais e locais realizadas no Estado Minas Gerais que desejarem se afiliar à UFMG Jovem devem preencher o Formulário de Afiliação, conforme informações disponibilizadas no site da UFMG Jovem.
- 6.2. As feiras afiliadas poderão indicar 1 (um) trabalho para apresentação na UFMG Jovem.
- 6.3. A inscrição dos trabalhos indicados por feiras afiliadas deverá ser realizada dentro do mesmo período de inscrição definido neste edital, informando, no campo correspondente do formulário de inscrição, que se trata de um trabalho indicado por feira afiliada. A indicação garante a vaga para apresentar o trabalho na 25ª UFMG Jovem.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Serão aceitos recursos no âmbito da Chamada DDC N° 01/2024, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a divulgação do resultado.
- 7.2. Só serão aceitos os recursos que forem preenchidos por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da 25ª UFMG Jovem.
- 7.3. A decisão sobre o(s) recurso(s) será dada a conhecer por e-mail e, em caso de alteração do resultado, por meio de divulgação de lista no site da 25ª UFMG Jovem.

8. DATAS IMPORTANTES

Atividades	Data
Publicação da Chamada	19/04/2024
Inscrição de trabalhos para apresentação (disponibilização do link)	30/04/2024
Prazo final para a inscrição dos trabalhos	06/08/2024
Divulgação da lista dos trabalhos selecionados, no site da 25ª UFMG Jovem, e carta de aceite, na plataforma de inscrição	26/08/2024
Prazo para recurso do resultado da seleção	27/08 a 01/09/2024
Envio do pôster para impressão	Até 06/09/2024
Inscrição para participar do Desafio	Até 09/09/2024
Inscrição para participar do Conversa com Cientistas	Até 09/09/2024
Inscrição para participar do #ExploraUFMG	Até 09/09/2024
Realização da 25ª UFMG Jovem	07 e 08/10/2024
Encerramento e premiações	08/10/2024

9. CONTATOS

Endereço: Diretoria de Divulgação Científica / Pró-reitoria de Extensão / UFMG

Reitoria | 6º andar | Sala 6005/6007 – Campus Pampulha

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha | CEP: 31270-901 | Belo Horizonte – MG

Perfil *Instagram*: [@ufmg.jovem](https://www.instagram.com/ufmg.jovem)

Site da 25ª UFMG Jovem: <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>

Site da PROEX/UFMG: <https://www.ufmg.br/proex/>

Dúvidas: ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br

Belo Horizonte, 12 de junho de 2024

Renata Amaral de Matos Rocha

Coordenadora da UFMG Jovem

Débora d'Ávila Reis

Diretora de Divulgação Científica Proex/UFMG

Claudia Andrea Mayorga Borges

Pró-Reitora de Extensão da UFMG

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO/A ESTUDANTE

Eu, _____,

CPF _____, na qualidade de pai, mãe e/ ou responsável legal de

_____,
declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do/a menor no DESAFIO: “O MEU SEGREDO
PARA SER FELIZ”.

Relação de parentesco do/a responsável legal: _____

Assinatura do/a responsável legal: : _____